



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 472/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 41, de 2025, do Senado Federal, que “Autoriza a criação da Carteira Nacional de Docente no Brasil (CNDB)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/08/2025 11:10:57.730 - Mesa

DOC n.936/2025

